



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 29 de abril de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.154 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8955 DE 29/04/2025

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado da estagiária Maria Beatriz Madeira de Moraes, vigorando a partir de 30/04/2025.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 29 de abril de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8956 DE 29/04/2025

Determina o cumprimento de ordem judicial.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, ao Setor de Recursos Humanos, o cumprimento da ordem judicial, oriunda da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo, proferida nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 00110067-77.2021.5.15.0035, para implantar em folha de pagamento, o adicional de insalubridade no percentual de 40% sobre o salário mínimo vigente, para a servidora M.M.A., vigorando a partir de 01/05/2025.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 29 de abril de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0045/2024 de 06/11/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: CONSTRUTORA JGX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.153.187/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma, adequação e ampliação da UBS do distrito de Barrânia, aditivo de 22,58% do quantitativo original do contrato, valor do aditivo R\$ 135.384,52. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº.001 - Contrato nº. 0050/2024 de 06/12/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: JUSTA

CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.954.601/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para ações estruturais para aquisição e execução de galeria celular em concreto armado no córrego dos cristais, firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, contrato de financiamento (521/2023) com recursos não reembolsáveis firmado por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), aditivo de 2,986% do quantitativo original do contrato, valor do aditivo R\$ 18.992,37. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal.

